

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº1875/2022**

Sumula: Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos, o **Projeto de Lei Nº075/2022, e Emendas de Números 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022 e 017/2022** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**SEÇÃO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

**I - O orçamento fiscal (Poderes Executivo e Legislativo)**

**SEÇÃO II**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A receita total, compreendendo o orçamento mencionado no inciso I do artigo anterior, é estimada no valor de **R\$ 66.613.344,71** (sessenta e seis milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

**Art. 3º.** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 1.

**Parágrafo único.** Integram esta Lei as receitas estimadas distribuídas por categorias econômicas e fontes de recursos, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Anexo 2, de acordo da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** As receitas serão realizadas mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

**1. Receitas Próprias R\$ 66.613.344,71**

1.1 Receitas Correntes R\$ 52.013.922,37

1.2 Receitas de Capital R\$ 14.599.422,34

**SEÇÃO III**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º** As Despesas Orçamentárias discriminadas nos Anexos 2, 6 a 9 estão fixadas em **R\$ 66.613.344,71** (sessenta e seis milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal R\$ 63.590.757,13

II – Orçamento Câmara Municipal R\$ 3.022.587,58

**TOTAL R\$ 66.613.344,71**

**SEÇÃO IV**  
**DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E AJUSTES DE FONTES**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato

próprio, destinar os recursos programados em reserva de contingência à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto no quadro demonstrativo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decretos, créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 33, da Lei Municipal n.º 1825/2022 de 05 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único.** Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de leis municipais específicas.

**Art. 8º.** Fica autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no art. 7º, o previsto nos §§ 1º e 2º, descritos abaixo, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

**§1º** Quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e convênios;

**§2º** A abertura de créditos suplementares por decreto com recursos resultantes de:

**I** – Superávit financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

**II** – excesso e tendência de arrecadação da receita conforme definido no § 3º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar por Decreto as dotações orçamentárias, entre as fontes, dentro do mesmo projeto/atividade.

**Parágrafo Único.** Tais atos não serão computados no limite da autorização constante do artigo 7º desta Lei.

**Art. 10º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar por Decreto as dotações orçamentárias, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, salvo para transposição, remanejamento ou transferência total de recursos, que depende de lei específica.

**Art. 11º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos da lei, bem como dando ciência ao Poder Executivo, até o limite estabelecido no art. 7º.

**Art. 12º.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988 e art. 39 da Lei Municipal nº 1693/2021, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

## **SEÇÃO V DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**

**Art. 13º.** O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação da receita.

## **SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14º.** Os créditos adicionais especiais serão autorizados por Lei específica e abertos por decreto do Poder Executivo.

**Art. 15º** - Ficam compatibilizados os programas, ações, projetos, atividades, dívida pública e metas fiscais constantes nessa lei com a Lei Municipal nº 1757/2021 – Lei do Plano Plurianual e demais alterações, juntamente com a Lei Municipal nº 1693/2021.

**Art. 16º.** Integram esta lei os Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 17º.** Os casos omissos estão contemplados na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Municipal do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e na Lei Municipal nº 1825/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 13 dezembro de 2022.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**4BEA6D69

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2022. Edição 2666  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Natureza Jurídica não encontrada****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	59.896.075,80	DESPESAS CORRENTES	47.663.905,72		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.487.034,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.202.842,47		
Contribuições	665.978,	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00		
Receita Patrimonial	220.000,0066	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.861.063,25		
Transferência Correntes	54.858.080,10				
Outras Receitas Correntes	664.982,95				
Receitas Correntes	-7.882.153,43				
Transferência Correntes	-7.882.153,43	Superavit	4.350.016,65		
<b>Total</b>	<b>52.013.922,37</b>	<b>Total</b>	<b>52.013.922,37</b>		
Superavit do orçamento corrente	4.350.016,65				
Receitas de Capital	14.599.422,34	DESPESAS DE CAPITAL	18.690.103,14		
Operações de Crédito	3.500.000,00	INVESTIMENTOS	15.805.103,14		
Alienação de Bens	58.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.885.000,00		
Transferência de Capital	11.041.422,34				
Deficit	4.090.680,80				
<b>Total</b>	<b>18.690.103,14</b>	<b>Total</b>	<b>18.690.103,14</b>		
<b>Resumo</b>					
Receitas Correntes	59.896.075,80	89,92 %	DESPESAS CORRENTES	47.663.905,72	71,55 %
Receitas de Capital	14.599.422,34	21,92 %	DESPESAS DE CAPITAL	18.690.103,14	28,06 %
Receitas Correntes	-7.882.153,43	-11,83 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.335,85	0,39 %
<b>Total</b>	<b>66.613.344,71</b>	<b>100,00 %</b>	<b>Total</b>	<b>66.613.344,71</b>	<b>100,00 %</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:37A983E6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 2 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Natureza Jurídica não encontrada				Data: 19/01/2023
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			51.643.322,37
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.487.034,09	
4.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.857.564,09	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	818.918,15		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	449.841,62		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	415.935,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	249.561,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	103.983,75		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	62.390,25		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.632,51		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.579,50		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	658,13		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	394,88		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	26.325,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.795,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.581,25		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.948,75		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.949,11		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.969,46		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.237,28		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	742,37		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	369.076,53		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prin	368.550,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	221.130,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	92.137,50		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.282,50		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	105,31		
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	63,18		
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	26,33		
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	15,80		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	315,91		
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	189,54		
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	78,98		
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	47,39		
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	105,31		
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	63,18		
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	26,33		
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	15,80		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.113.479,75		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.113.479,75		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.113.479,75		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.113.479,75		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.113.479,75		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	668.087,85		

4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	278.369,94		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	167.021,96		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	925.166,19		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	925.166,19		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	925.166,19		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	869.645,61		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	521.787,37		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	217.411,40		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	130.446,84		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.462,03		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.277,22		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.115,51		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.069,30		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	31.846,59		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.107,95		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.961,65		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.776,99		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.211,96		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.927,18		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	802,99		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	481,79		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		629.470,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	150.340,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.340,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	97.700,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.560,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	42.580,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.500,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	479.130,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	479.130,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	478.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	980,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	105,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	45,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		665.978,66	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		665.978,66	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	665.978,66		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	665.978,66		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	665.978,66		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		220.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		220.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	220.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	220.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	220.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - LIVRE	175.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1504	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1303	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1104	5.800,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1103	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1107	5.400,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1119	1.300,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1510	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1511	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1507	1.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1938	400,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1807	400,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1494	8.400,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1497	4.600,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1518	5.200,00		

4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		46.605.326,67	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		26.413.591,90	
4.1.7.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.362.300,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.071.672,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.821.672,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.821.672,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.866.254,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	6.194.272,50		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	-4.955.418,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.716.563,50		
4.1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.250.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.250.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.7.1.1.52.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	290.628,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	290.628,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	217.971,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	90.821,25		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-72.657,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	54.492,75		
4.1.7.1.2.00.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	610.272,55		
4.1.7.1.2.52.0.0.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	610.272,55		
4.1.7.1.2.52.4.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	610.272,55		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	610.272,55		
4.1.7.1.3.00.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.472.352,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	2.309.352,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	1.452.628,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	1.452.628,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	853.900,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00	Transf. Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	598.728,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	664.400,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	664.400,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	333.400,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00	Transferência Atenção Especializada - SAMU	331.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vig	179.124,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vi	179.124,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	116.100,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00	Transf. Agentes de Combate às Endemias (ACE)	63.024,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ass	13.200,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	13.200,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	13.200,00		
4.1.7.1.3.51.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	163.000,00		
4.1.7.1.3.51.3.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigi	45.000,00		
4.1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vig	45.000,00		
4.1.7.1.3.51.3.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - V	45.000,00		
4.1.7.1.3.51.4.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assi	118.000,00		
4.1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - As	118.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	754.382,52		
4.1.7.1.4.50.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	578.152,94		
4.1.7.1.4.50.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	578.152,94		
4.1.7.1.4.51.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.171,21		
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Princi	10.171,21		
4.1.7.1.4.52.0.0.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	118.842,55		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	118.842,55		
4.1.7.1.4.53.0.0.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	47.215,82		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prin	47.215,82		
4.1.7.1.6.00.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	122.054,51		

4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	122.054,51		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	122.054,51		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	68.521,83		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	53.532,68		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.168,00		
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.168,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	3.168,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	Componente Piso de Transição de Média Complexidade	3.168,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	89.062,32		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	89.062,32		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	89.062,32		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.034.424,99	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.442.009,39		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.004.764,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.004.764,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.503.573,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.126.488,75		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.501.191,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.875.893,25		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.284.784,32		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.284.784,32		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	963.588,24		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	401.495,10		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-321.196,08		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	240.897,06		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.765,38		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	126.765,38		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.074,04		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.614,18		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.691,35		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.768,51		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.695,69		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.695,69		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	510.915,60		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	510.915,60		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	510.915,60		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transporte Escolar - SEED	510.915,60		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	81.500,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	81.500,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	81.500,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	42.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Piso Paranaense - PPAS	39.500,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		8.157.309,78	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va	8.157.309,78		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	8.157.309,78		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	8.157.309,78		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		664.982,95	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.605,98	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.605,98		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.605,98		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.605,98		
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90	1.605,98		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		663.376,97	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	663.376,97		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	663.376,97		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	663.376,97		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Principal	663.376,97		
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			14.599.422,34
4.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		3.500.000,00	

4.2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		3.500.000,00	
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00		
4.2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00		
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.500.000,00		
4.2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Crédito	3.500.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		58.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		58.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	58.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	58.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		11.041.422,34	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.142.589,38	
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.803.301,15		
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.803.301,15		
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	5.803.301,15		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.803.301,15		
4.2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO ESCOLA	5.803.301,15		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	339.288,23		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	339.288,23		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	339.288,23		
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio 18783/2021	339.288,23		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.898.832,96	
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.898.832,96		
4.2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	4.898.832,96		
4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princip	4.898.832,96		
4.2.4.2.2.52.0.1.01.00.00	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO	2.155.832,96		
4.2.4.2.2.52.0.1.02.00.00	CALÇAMENTOS E ESTRADAS VICINAIS	500.000,00		
4.2.4.2.2.52.0.1.03.00.00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	400.000,00		
4.2.4.2.2.52.0.1.04.00.00	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - DAS RUAS ERNESTO GUAITA E SANTOS DUMONT	343.000,00		
4.2.4.2.2.52.0.1.05.00.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - RUA SANTOS ANJOS - CONV. 1223/2022	1.500.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>66.242.744,71</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>66.242.744,71</b>
<b>Total geral:</b>				<b>66.242.744,71</b>

**Publicado por:**  
Michelle Aparecida de Souza  
**Código Identificador:** 7BFA1D2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2023. Edição 2694  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64)**

Natureza Jurídica não encontrada				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.293.305,72
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.202.842,47	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.202.842,47	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.091.533,78		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.515.920,00		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.584.188,69		
3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		600.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.490.463,25	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		954.503,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	954.503,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		1.570.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.570.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.965.960,25	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	384.800,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.119.693,65		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	12.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	793.742,55		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.871.984,36		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1.152.400,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	717.503,35		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.339.058,06		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	756.500,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	604.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.137.778,28		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.690.103,14
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.805.103,14	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.805.103,14	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.560.622,34		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	484.660,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	759.820,80		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.885.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.885.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.385.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			259.335,85
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.335,85	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.335,85	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.335,85		
<b>Total das despesas:</b>				<b>66.242.744,71</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>66.242.744,71</b>
<b>Total geral:</b>				<b>66.242.744,71</b>

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Natureza Jurídica não encontrada	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023	
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00-Recostas Correntes	59.896.075,80
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00-Recostas Correntes	-7.882.153,43
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00-Recostas de Capital	14.599.422,34
<b>SUBTOTAL</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
<b>PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais</b>	<b>3.485.000,00</b>
2038 DIVIDA PUBLICA	3.485.000,00
<b>PROGRAMA: 0001 - Atividade Legislativa Municipal</b>	<b>3.022.587,58</b>
2001 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.022.587,58
<b>PROGRAMA: 0002 - Atividades do Executivo Municipal</b>	<b>820.000,00</b>
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	703.000,00
2005 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	117.000,00
<b>PROGRAMA: 0003 - Administrando o Futuro</b>	<b>9.064.284,57</b>
1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	759.820,80
2042 MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE	7.595.213,77
2048 ADMINISTRAÇÃO/MANUTEÇÃO PRÓPRIOS PÚ	194.750,00
2097 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE PLANEJAMENT	501.000,00
2101 Emenda 004/2022 - Destinação de vlrs.ao posto	13.500,00
<b>PROGRAMA: 0004 - Gestão da Unidade de Controle Int</b>	<b>482.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTE	482.000,00
<b>PROGRAMA: 0005 - Gestão Financeira</b>	<b>653.000,00</b>
2043 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	653.000,00
<b>PROGRAMA: 0009 - Cidade Sustentável</b>	<b>3.190.708,66</b>
2040 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISM	50.000,00
2047 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.473.230,00
2065 MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃ	667.478,66
<b>PROGRAMA: 0010 - Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>7.821.213,43</b>
1010 IMPLANTAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO	2.155.832,96
1015 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.190.488,23
1017 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00
2023 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENT	1.159.824,00
2028 MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	388.172,55
2032 EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	920.395,69
2102 Emenda 005/2022 - Subvenção social para assoc	6.500,00
<b>PROGRAMA: 0012 - Vida Rural de Qualidade</b>	<b>1.775.176,00</b>
1019 CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	500.000,00
2045 MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.165.500,00
2100 Emenda 003/2022 - Destinação de vlrs. à Secreta	34.676,00
2112 Emenda 015/2022 - Subvenção social para Assoc	25.000,00
2113 Emenda 016/2022 - Subvenção social para Assoc	50.000,00
<b>PROGRAMA: 0015 - Assistência Social Política Pública</b>	<b>2.686.678,49</b>
1016 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	400.000,00
1039 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTER	1.000,00
2036 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.032.323,98
2050 MANUT. GABINETE SECRETARIA ASSISTÊNCI	1.011.000,00
2060 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	114.154,51
2061 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA CO	1.000,00
2062 GESTÃO DO PBF E CAD. ÚNICO	7.300,00

2064 GESTÃO DO SUAS	42.400,00
2066 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA P	10.000,00
2103 Emenda 006/2022 - Subvenção social p/ACAGEC	14.500,00
2110 Emenda 013/2022 - Destinação de vlr. à Secreta	50.000,00
6037 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	3.000,00
<b>PROGRAMA: 0016 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>19.490.473,44</b>
1005 CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	5.803.301,15
2014 MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR	28.500,00
2016 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.589.309,78
2017 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.800,00
2019 MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA	2.086.479,36
2020 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTUR	6.850,00
2044 MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCA	2.843.325,15
2104 Emenda 007/2022 - Destinação de vlr. p/ Escola	5.000,00
2105 Emenda 008/2022 - Destinação de vlr. p/ CMEI	5.000,00
2106 Emenda 009/2022 - Destinação de vlr. p/ CMEI	17.500,00
2107 Emenda 010/2022 - Destinação de vlr. p/Escola	14.500,00
2108 Emenda 011/2022 - Destinação de vlr. p/Escola	15.000,00
2109 Emenda 012/2022 - Destinação de vlr. p/ Escola	30.908,00
2111 Emenda 014/2022 - Destinação de vlr. p/Escola	30.000,00
<b>PROGRAMA: 0022 - Indústria e Comércio com Respon</b>	<b>140.000,00</b>
2046 MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E S	140.000,00
<b>PROGRAMA: 0024 - Saúde para Todos</b>	<b>13.423.886,69</b>
1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	2.510.000,00
2029 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGI	18.000,00
2033 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	926.880,00
2034 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIS	1.008.500,00
2035 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.588.086,69
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUP	215.900,00
2039 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGI	274.436,00
2041 MANUT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SA	1.570.000,00
2114 Emenda 017/2022 - Destinação de vlr. à Secreta	312.084,00
<b>PROGRAMA: 0028 - Esporte e Lazer para Todos</b>	<b>299.000,00</b>
2098 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	299.000,00
<b>PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência</b>	<b>259.335,85</b>
2012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.335,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>66.613.344,71</b>

**Publicado por:**  
Michelle Aparecida de Souza  
**Código Identificador:**FCA13D38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2023. Edição 2694  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Natureza Jurídica não encontrada			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023			
Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PODER LEGISLATIVO	2.952.587,58	70.000,00	3.022.587,58
CÂMARA MUNICIPAL	2.952.587,58	70.000,00	3.022.587,58
PODER EXECUTIVO	31.836.936,96	15.383.919,14	47.480.191,95
GABINETE DO PREFEITO	1.300.000,00	2.000,00	1.302.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.065.513,77	804.020,80	8.869.534,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.253.000,00	2.885.000,00	4.397.335,85
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULT., ESPORTE E LAZER	13.681.072,29	5.809.401,15	19.490.473,44
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.	2.406.424,00	35.076,00	2.441.500,00
SECRET. MUN. DE DESENV. ECONOMIC, TRABALHO E TURISMO	488.500,00	500,00	489.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4.642.426,90	5.847.921,19	10.490.348,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.590.502,69	2.833.384,00	13.423.886,69
SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE	924.880,00	2.000,00	926.880,00
MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.095.622,69	2.831.384,00	10.927.006,69
MANUTENCAO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.283.878,49	402.800,00	2.686.678,49
MANUT. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.010.500,00	500,00	1.011.000,00
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.270.378,49	401.300,00	1.671.678,49
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	3.000,00
FUNDO MUN. DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>47.663.905,72</b>	<b>18.690.103,14</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>47.663.905,72</b>	<b>18.690.103,14</b>	<b>66.613.344,71</b>

**Publicado por:**

Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador: 89979C0C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Natureza Jurídica não encontrada			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023			
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	66.613.344,71	01 - Legislativa	3.022.587,58
41 - Receitas Correntes	59.896.075,80	04 - Administração	13.750.187,12
42 - Receitas de Capital	14.599.422,34	06 - Segurança Pública	130.500,00
49 - Receitas Correntes	-7.882.153,43	08 - Assistência Social	2.685.678,49
		10 - Saúde	13.423.886,69
		12 - Educação	19.483.623,44
		13 - Cultura	6.850,00
		15 - Urbanismo	6.513.799,85
		16 - Habitação	1.000,00
		18 - Gestão Ambiental	1.166.324,00
		20 - Agricultura	1.275.176,00
		22 - Indústria	140.000,00
		23 - Comércio e Serviços	50.000,00
		26 - Transporte	920.395,69
		27 - Desporto e Lazer	299.000,00
		28 - Encargos Especiais	3.485.000,00
		99 - Reserva de Contingência	259.335,85
<b>Subtotal:</b>	<b>66.613.344,71</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>66.613.344,71</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>66.613.344,71</b>	<b>Total:</b>	<b>66.613.344,71</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:48483FC4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

## Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
PODER LEGISLATIVO	335.000,00	0,00	335.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	335.000,00	0,00	335.000,00
AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	335.000,00	0,00	335.000,00
PODER EXECUTIVO	7.049.774,81	12.409.443,14	19.459.217,95
GABINETE DO PREFEITO	107.000,00	0,00	107.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	60.000,00	0,00	60.000,00
MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	47.000,00	0,00	47.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.682.840,00	759.820,80	2.442.660,80
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	759.820,80	759.820,80
MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.682.840,00	0,00	1.682.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULT., ESPORTE E LAZER	2.924.538,26	5.803.301,15	8.727.839,41
CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	0,00	5.803.301,15	5.803.301,15
Emenda 008/2022 - Destinação de vlrs. p/ CMEI Arlene Vensão Lammel	5.000,00	0,00	5.000,00
Emenda 009/2022 - Destinação de vlrs. p/ CMEI Luzia Ionara Olinquevicz - Arte do Crescer	17.500,00	0,00	17.500,00
Emenda 010/2022 - Destinação de vlrs. p/Escola Mun. Professor Irineu Gonçalves	14.500,00	0,00	14.500,00
Emenda 011/2022 - Destinação de vlrs. p/Escola Elay C. M. da Silva	15.000,00	0,00	15.000,00
Emenda 012/2022 - Destinação de vlrs. p/ Escola Mun. Presidente Getúlio Vargas	30.908,00	0,00	30.908,00
Emenda 014/2022 - Destinação de vlrs. p/Escola Mun. Prof. Therezinha Kruskievicz da Rocha	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	843.345,90	0,00	843.345,90
MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.901.984,36	0,00	1.901.984,36
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA	300,00	0,00	300,00
MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR	1.000,00	0,00	1.000,00
VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	0,00	65.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.	1.087.824,00	0,00	1.087.824,00
MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	983.824,00	0,00	983.824,00
MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	104.000,00	0,00	104.000,00
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E TURISMO	112.000,00	0,00	112.000,00
MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO	25.000,00	0,00	25.000,00
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	82.000,00	0,00	82.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.133.572,55	5.846.321,19	6.979.893,74
ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	0,00	500.000,00	500.000,00
EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
IMPLANTAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO	0,00	2.155.832,96	2.155.832,96
MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	470.000,00	0,00	470.000,00
MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	93.572,55	0,00	93.572,55
MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	0,00	470.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	2.190.488,23	2.190.488,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.448.899,00	2.510.000,00	4.958.899,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	201.500,00	0,00	201.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	201.500,00	0,00	201.500,00
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.247.399,00	2.510.000,00	4.757.399,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	95.000,00	0,00	95.000,00
MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	206.000,00	0,00	206.000,00
MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.000,00	0,00	8.000,00

MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.300,00	0,00	4.300,00
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.934.099,00	0,00	1.934.099,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	351.614,51	401.000,00	752.614,51
MANUT.GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	72.000,00	0,00	72.000,00
MANUT. GABINETE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	0,00	72.000,00
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277.614,51	400.000,00	677.614,51
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	400.000,00	400.000,00
Emenda 013/2022 - Destinação de vlr. à Secretaria Mun.de Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00
GESTÃO DO PBF E CAD. ÚNICO	500,00	0,00	500,00
GESTÃO DO SUAS	3.500,00	0,00	3.500,00
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.600,00	0,00	164.600,00
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA	5.000,00	0,00	5.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.514,51	0,00	53.514,51
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	500,00	0,00	500,00
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUN. DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>10.185.288,32</b>	<b>15.320.443,14</b>	<b>25.505.731,46</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:** 7FCC5D3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Natureza Jurídica não encontrada**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	452 Serviços Urbanos
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
	606 Extensão Rural
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	451 Infra-Estrutura Urbana
	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**C23CFF3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64)**

Natureza Jurídica não encontrada					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>15.320.443,14</b>	<b>51.292.901,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>3.022.587,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.022.587,58</b>
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.022.587,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.022.587,58</b>
01	Legislativa		3.022.587,58		3.022.587,58
01.031	Ação Legislativa		3.022.587,58		3.022.587,58
01.031.0001	Atividade Legislativa Municipal		3.022.587,58		3.022.587,58
01.031.0001.2.001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		3.022.587,58		3.022.587,58
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>		<b>12.409.443,14</b>	<b>35.070.748,81</b>	<b>0,00</b>	<b>47.480.191,95</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.000,00</b>
04	Administração		1.185.000,00		1.185.000,00
04.122	Administração Geral		703.000,00		703.000,00
04.122.0002	Atividades do Executivo Municipal		703.000,00		703.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		703.000,00		703.000,00
04.124	Controle Interno		482.000,00		482.000,00
04.124.0004	Gestão da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria		482.000,00		482.000,00
04.124.0004.2.003	MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA		482.000,00		482.000,00
06	Segurança Pública		117.000,00		117.000,00
06.181	Policimento		117.000,00		117.000,00
06.181.0002	Atividades do Executivo Municipal		117.000,00		117.000,00
06.181.0002.2.005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		117.000,00		117.000,00
<b>Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		<b>759.820,80</b>	<b>8.109.713,77</b>	<b>0,00</b>	<b>8.869.534,57</b>
04	Administração	759.820,80	8.096.213,77		8.856.034,57
04.121	Planejamento e Orçamento		501.000,00		501.000,00
04.121.0003	Administrando o Futuro		501.000,00		501.000,00
04.121.0003.2.097	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		501.000,00		501.000,00
04.122	Administração Geral	759.820,80	7.595.213,77		8.355.034,57
04.122.0003	Administrando o Futuro	759.820,80	7.595.213,77		8.355.034,57
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	759.820,80			759.820,80
04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.595.213,77		7.595.213,77
06	Segurança Pública		13.500,00		13.500,00
06.182	Defesa Civil		13.500,00		13.500,00
06.182.0003	Administrando o Futuro		13.500,00		13.500,00
06.182.0003.2.101	Emenda 004/2022 - Destinação de vlrs.ao posto de Corpo de Bombeiros Comunitário de General Carneiro		13.500,00		13.500,00
<b>Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>4.397.335,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397.335,85</b>
04	Administração		653.000,00		653.000,00
04.123	Administração Financeira		653.000,00		653.000,00
04.123.0005	Gestão Financeira		653.000,00		653.000,00
04.123.0005.2.043	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS		653.000,00		653.000,00
28	Encargos Especiais		3.485.000,00		3.485.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.485.000,00		3.485.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais		3.485.000,00		3.485.000,00
28.843.0000.2.038	DIVIDA PUBLICA		3.485.000,00		3.485.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>15.320.443,14</b>	<b>51.292.901,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>		<b>12.409.443,14</b>	<b>35.070.748,81</b>	<b>0,00</b>	<b>47.480.191,95</b>
<b>Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>4.397.335,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397.335,85</b>
99	Reserva de Contingência		259.335,85		259.335,85
99.999	Reserva de Contingência		259.335,85		259.335,85
99.999.0999	Reserva de Contingência		259.335,85		259.335,85

99.999.0999.2.012	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.335,85		259.335,85
<b>Unidade: 02.04 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULT., ESPORTE E LAZER</b>		<b>5.803.301,15</b>	<b>13.687.172,29</b>	<b>0,00</b>	<b>19.490.473,44</b>
12	Educação	5.803.301,15	13.680.322,29		19.483.623,44
12.361	Ensino Fundamental	5.803.301,15	13.614.522,29		19.417.823,44
12.361.0016	Educação e Cultura para Todos	5.803.301,15	13.614.522,29		19.417.823,44
12.361.0016.1.005	CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	5.803.301,15			5.803.301,15
12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		8.589.309,78		8.589.309,78
12.361.0016.2.019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		2.086.479,36		2.086.479,36
12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		2.843.325,15		2.843.325,15
12.361.0016.2.104	Emenda 007/2022 - Destinação de vlrs. p/ Escola Monteiro Lobato		5.000,00		5.000,00
12.361.0016.2.107	Emenda 010/2022 - Destinação de vlrs. p/Escola Mun.Professor Irineu Gonçalves		14.500,00		14.500,00
12.361.0016.2.108	Emenda 011/2022 - Destinação de vlrs. p/Escola Elay C. M. da Silva		15.000,00		15.000,00
12.361.0016.2.109	Emenda 012/2022 - Destinação de vlrs. p/ Escola Mun. Presidente Getúlio Vargas		30.908,00		30.908,00
12.361.0016.2.111	Emenda 014/2022 - Destinação de vlrs. p/Escola Mun. Prof. Therezinha Kruskiewicz da Rocha		30.000,00		30.000,00
12.365	Educação Infantil		51.000,00		51.000,00
12.365.0016	Educação e Cultura para Todos		51.000,00		51.000,00
12.365.0016.2.014	MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR		28.500,00		28.500,00
12.365.0016.2.105	Emenda 008/2022 - Destinação de vlrs. p/ CMEI Arlene Vensão Lammel		5.000,00		5.000,00
12.365.0016.2.106	Emenda 009/2022 - Destinação de vlrs. p/ CMEI Luzia Ionara Olinquevitz - Arte do Crescer		17.500,00		17.500,00
12.367	Educação Especial		14.800,00		14.800,00
12.367.0016	Educação e Cultura para Todos		14.800,00		14.800,00
12.367.0016.2.017	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		14.800,00		14.800,00
13	Cultura		6.850,00		6.850,00
13.392	Difusão Cultural		6.850,00		6.850,00
13.392.0016	Educação e Cultura para Todos		6.850,00		6.850,00
13.392.0016.2.020	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA		6.850,00		6.850,00
<b>Unidade: 02.05 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.</b>		<b>0,00</b>	<b>2.441.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.441.500,00</b>
18	Gestão Ambiental		1.166.324,00		1.166.324,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana		6.500,00		6.500,00
18.451.0010	Desenvolvimento Sustentável		6.500,00		6.500,00
18.451.0010.2.102	Emenda 005/2022 - Subvenção social para associação de catadores de recicláveis Nova Esperança		6.500,00		6.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.159.824,00		1.159.824,00
18.541.0010	Desenvolvimento Sustentável		1.159.824,00		1.159.824,00
18.541.0010.2.023	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		1.159.824,00		1.159.824,00
20	Agricultura		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608.0012	Vida Rural de Qualidade		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608.0012.2.045	MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.165.500,00		1.165.500,00
20.608.0012.2.100	Emenda 003/2022 - Destinação de vlrs. à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		34.676,00		34.676,00
20.608.0012.2.112	Emenda 015/2022 - Subvenção social para Associação da INDUBRA - AGROINDUBRA		25.000,00		25.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>15.320.443,14</b>	<b>51.292.901,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>		<b>12.409.443,14</b>	<b>35.070.748,81</b>	<b>0,00</b>	<b>47.480.191,95</b>
<b>Unidade: 02.05 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.</b>		<b>0,00</b>	<b>2.441.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.441.500,00</b>
20	Agricultura		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608.0012	Vida Rural de Qualidade		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608.0012.2.113	Emenda 016/2022 - Subvenção social para Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia		50.000,00		50.000,00
<b>Unidade: 02.06 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		<b>0,00</b>	<b>489.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>489.000,00</b>
22	Indústria		140.000,00		140.000,00
22.661	Promoção Industrial		140.000,00		140.000,00
22.661.0022	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		140.000,00		140.000,00
22.661.0022.2.046	MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		140.000,00		140.000,00

23	Comércio e Serviços		50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo		50.000,00		50.000,00
23.695.0009	Cidade Sustentável		50.000,00		50.000,00
23.695.0009.2.040	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO		50.000,00		50.000,00
27	Desporto e Lazer		299.000,00		299.000,00
27.813	Lazer		299.000,00		299.000,00
27.813.0028	Esporte e Lazer para Todos		299.000,00		299.000,00
27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES		299.000,00		299.000,00
<b>Unidade: 02.07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		<b>5.846.321,19</b>	<b>4.644.026,90</b>	<b>0,00</b>	<b>10.490.348,09</b>
04	Administração		3.056.152,55		3.056.152,55
04.122	Administração Geral		2.667.980,00		2.667.980,00
04.122.0003	Administando o Futuro		194.750,00		194.750,00
04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO/MANUTEÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS		194.750,00		194.750,00
04.122.0009	Cidade Sustentável		2.473.230,00		2.473.230,00
04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.473.230,00		2.473.230,00
04.452	Serviços Urbanos		388.172,55		388.172,55
04.452.0010	Desenvolvimento Sustentável		388.172,55		388.172,55
04.452.0010.2.028	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		388.172,55		388.172,55
15	Urbanismo	5.846.321,19	667.478,66		6.513.799,85
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.190.488,23			3.190.488,23
15.451.0010	Desenvolvimento Sustentável	3.190.488,23			3.190.488,23
15.451.0010.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.190.488,23			2.190.488,23
15.451.0010.1.017	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.155.832,96	667.478,66		2.823.311,62
15.452.0009	Cidade Sustentável		667.478,66		667.478,66
15.452.0009.2.065	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA		667.478,66		667.478,66
15.452.0010	Desenvolvimento Sustentável	2.155.832,96			2.155.832,96
15.452.0010.1.010	IMPLANTAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO	2.155.832,96			2.155.832,96
15.606	Extensão Rural	500.000,00			500.000,00
15.606.0012	Vida Rural de Qualidade	500.000,00			500.000,00
15.606.0012.1.019	CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	500.000,00			500.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>15.320.443,14</b>	<b>51.292.901,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>		<b>12.409.443,14</b>	<b>35.070.748,81</b>	<b>0,00</b>	<b>47.480.191,95</b>
<b>Unidade: 02.07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		<b>5.846.321,19</b>	<b>4.644.026,90</b>	<b>0,00</b>	<b>10.490.348,09</b>
26	Transporte		920.395,69		920.395,69
26.782	Transporte Rodoviário		920.395,69		920.395,69
26.782.0010	Desenvolvimento Sustentável		920.395,69		920.395,69
26.782.0010.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		920.395,69		920.395,69
<b>Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>2.510.000,00</b>	<b>10.913.886,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13.423.886,69</b>
<b>Unidade: 03.01 SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>926.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>926.880,00</b>
10	Saúde		926.880,00		926.880,00
10.122	Administração Geral		926.880,00		926.880,00
10.122.0024	Saúde para Todos		926.880,00		926.880,00
10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		926.880,00		926.880,00
<b>Unidade: 03.02 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>2.510.000,00</b>	<b>8.417.006,69</b>	<b>0,00</b>	<b>10.927.006,69</b>
10	Saúde	2.510.000,00	8.417.006,69		10.927.006,69
10.301	Atenção Básica		6.900.170,69		6.900.170,69
10.301.0024	Saúde para Todos		6.900.170,69		6.900.170,69
10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.588.086,69		6.588.086,69
10.301.0024.2.114	Emenda 017/2022 - Destinação de vlrs. à Secretaria Municipal de Saúde		312.084,00		312.084,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.510.000,00	1.008.500,00		3.518.500,00
10.302.0024	Saúde para Todos	2.510.000,00	1.008.500,00		3.518.500,00
10.302.0024.1.003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	2.510.000,00			2.510.000,00
10.302.0024.2.034	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.008.500,00		1.008.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		215.900,00		215.900,00
10.303.0024	Saúde para Todos		215.900,00		215.900,00

10.303.0024.2.037	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		215.900,00		215.900,00
10.304	Vigilância Sanitária		274.436,00		274.436,00
10.304.0024	Saúde para Todos		274.436,00		274.436,00
10.304.0024.2.039	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		274.436,00		274.436,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		18.000,00		18.000,00
10.305.0024	Saúde para Todos		18.000,00		18.000,00
10.305.0024.2.029	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		18.000,00		18.000,00
<b>Unidade: 03.03 MANUTENCAO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.570.000,00</b>
10	Saúde		1.570.000,00		1.570.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.570.000,00		1.570.000,00
10.302.0024	Saúde para Todos		1.570.000,00		1.570.000,00
10.302.0024.2.041	MANUT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		1.570.000,00		1.570.000,00
<b>Órgão: 04.00 FUNDO</b>	<b>MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>401.000,00</b>	<b>2.285.678,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.686.678,49</b>
<b>Unidade: 04.01 MANUT.GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.011.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.011.000,00</b>
08	Assistência Social		1.011.000,00		1.011.000,00
08.122	Administração Geral		1.011.000,00		1.011.000,00
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		1.011.000,00		1.011.000,00
08.122.0015.2.050	MANUT. GABINETE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.011.000,00		1.011.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>15.320.443,14</b>	<b>51.292.901,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>401.000,00</b>	<b>2.285.678,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.686.678,49</b>
<b>Unidade: 04.01 MANUT.GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.011.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.011.000,00</b>
08	Assistência Social		1.011.000,00		1.011.000,00
08.122	Administração Geral		1.011.000,00		1.011.000,00
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		1.011.000,00		1.011.000,00
08.122.0015.2.050	MANUT. GABINETE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.011.000,00		1.011.000,00
<b>Unidade: 04.02 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>400.000,00</b>	<b>1.271.678,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.671.678,49</b>
08	Assistência Social	400.000,00	1.271.678,49		1.671.678,49
08.241	Assistência ao Idoso	400.000,00	10.000,00		410.000,00
08.241.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	400.000,00	10.000,00		410.000,00
08.241.0015.1.016	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	400.000,00			400.000,00
08.241.0015.2.066	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		64.500,00		64.500,00
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		64.500,00		64.500,00
08.243.0015.2.103	Emenda 006/2022 - Subvenção social p/ACAGEC - Assoc. da Criança e do Adolescente de General Carneiro		14.500,00		14.500,00
08.243.0015.2.110	Emenda 013/2022 - Destinação de vlr. à Secretaria Mun.de Assistência Social		50.000,00		50.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.197.178,49		1.197.178,49
08.244.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		1.197.178,49		1.197.178,49
08.244.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.032.323,98		1.032.323,98
08.244.0015.2.060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		114.154,51		114.154,51
08.244.0015.2.061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		1.000,00		1.000,00
08.244.0015.2.062	GESTÃO DO PBF E CAD. ÚNICO		7.300,00		7.300,00
08.244.0015.2.064	GESTÃO DO SUAS		42.400,00		42.400,00
<b>Unidade: 04.03 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
08	Assistência Social		3.000,00		3.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.000,00		3.000,00
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		3.000,00		3.000,00
08.243.0015.6.037	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.000,00		3.000,00
<b>Unidade: 04.04 FUNDO MUN. DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
16	Habitação	1.000,00			1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00			1.000,00
16.482.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	1.000,00			1.000,00
16.482.0015.1.039	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00			1.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>66.613.344,71</b>

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64)**

Natureza Jurídica não encontrada					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023					
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.022.587,58		3.022.587,58
01.031	Ação Legislativa		3.022.587,58		3.022.587,58
01.031.0001	Atividade Legislativa Municipal		3.022.587,58		3.022.587,58
04	Administração	759.820,80	12.990.366,32		13.750.187,12
04.121	Planejamento e Orçamento		501.000,00		501.000,00
04.121.0003	Administrando o Futuro		501.000,00		501.000,00
04.122	Administração Geral	759.820,80	10.966.193,77		11.726.014,57
04.122.0002	Atividades do Executivo Municipal		703.000,00		703.000,00
04.122.0003	Administrando o Futuro	759.820,80	7.789.963,77		8.549.784,57
04.122.0009	Cidade Sustentável		2.473.230,00		2.473.230,00
04.123	Administração Financeira		653.000,00		653.000,00
04.123.0005	Gestão Financeira		653.000,00		653.000,00
04.124	Controle Interno		482.000,00		482.000,00
04.124.0004	Gestão da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria		482.000,00		482.000,00
04.452	Serviços Urbanos		388.172,55		388.172,55
04.452.0010	Desenvolvimento Sustentável		388.172,55		388.172,55
06	Segurança Pública		130.500,00		130.500,00
06.181	Policciamento		117.000,00		117.000,00
06.181.0002	Atividades do Executivo Municipal		117.000,00		117.000,00
06.182	Defesa Civil		13.500,00		13.500,00
06.182.0003	Administrando o Futuro		13.500,00		13.500,00
08	Assistência Social	400.000,00	2.285.678,49		2.685.678,49
08.122	Administração Geral		1.011.000,00		1.011.000,00
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		1.011.000,00		1.011.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	400.000,00	10.000,00		410.000,00
08.241.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	400.000,00	10.000,00		410.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		67.500,00		67.500,00
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		67.500,00		67.500,00
08.244	Assistência Comunitária		1.197.178,49		1.197.178,49
08.244.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		1.197.178,49		1.197.178,49
10	Saúde	2.510.000,00	10.913.886,69		13.423.886,69
10.122	Administração Geral		926.880,00		926.880,00
10.122.0024	Saúde para Todos		926.880,00		926.880,00
10.301	Atenção Básica		6.900.170,69		6.900.170,69
10.301.0024	Saúde para Todos		6.900.170,69		6.900.170,69
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	2.510.000,00	10.913.886,69		13.423.886,69
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.510.000,00	2.578.500,00		5.088.500,00
10.302.0024	Saúde para Todos	2.510.000,00	2.578.500,00		5.088.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		215.900,00		215.900,00
10.303.0024	Saúde para Todos		215.900,00		215.900,00
10.304	Vigilância Sanitária		274.436,00		274.436,00
10.304.0024	Saúde para Todos		274.436,00		274.436,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		18.000,00		18.000,00
10.305.0024	Saúde para Todos		18.000,00		18.000,00
12	Educação	5.803.301,15	13.680.322,29		19.483.623,44
12.361	Ensino Fundamental	5.803.301,15	13.614.522,29		19.417.823,44
12.361.0016	Educação e Cultura para Todos	5.803.301,15	13.614.522,29		19.417.823,44
12.365	Educação Infantil		51.000,00		51.000,00
12.365.0016	Educação e Cultura para Todos		51.000,00		51.000,00

12.367	Educação Especial		14.800,00		14.800,00
12.367.0016	Educação e Cultura para Todos		14.800,00		14.800,00
13	Cultura		6.850,00		6.850,00
13.392	Difusão Cultural		6.850,00		6.850,00
13.392.0016	Educação e Cultura para Todos		6.850,00		6.850,00
15	Urbanismo	5.846.321,19	667.478,66		6.513.799,85
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.190.488,23			3.190.488,23
15.451.0010	Desenvolvimento Sustentável	3.190.488,23			3.190.488,23
15.452	Serviços Urbanos	2.155.832,96	667.478,66		2.823.311,62
15.452.0009	Cidade Sustentável		667.478,66		667.478,66
15.452.0010	Desenvolvimento Sustentável	2.155.832,96			2.155.832,96
15.606	Extensão Rural	500.000,00			500.000,00
15.606.0012	Vida Rural de Qualidade	500.000,00			500.000,00
16	Habitação	1.000,00			1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00			1.000,00
16.482.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	1.000,00			1.000,00
18	Gestão Ambiental		1.166.324,00		1.166.324,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana		6.500,00		6.500,00
18.451.0010	Desenvolvimento Sustentável		6.500,00		6.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		1.166.324,00		1.166.324,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.159.824,00		1.159.824,00
18.541.0010	Desenvolvimento Sustentável		1.159.824,00		1.159.824,00
20	Agricultura		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.275.176,00		1.275.176,00
20.608.0012	Vida Rural de Qualidade		1.275.176,00		1.275.176,00
22	Indústria		140.000,00		140.000,00
22.661	Promoção Industrial		140.000,00		140.000,00
22.661.0022	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		140.000,00		140.000,00
23	Comércio e Serviços		50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo		50.000,00		50.000,00
23.695.0009	Cidade Sustentável		50.000,00		50.000,00
26	Transporte		920.395,69		920.395,69
26.782	Transporte Rodoviário		920.395,69		920.395,69
26.782.0010	Desenvolvimento Sustentável		920.395,69		920.395,69
27	Desporto e Lazer		299.000,00		299.000,00
27.813	Lazer		299.000,00		299.000,00
27.813.0028	Esporte e Lazer para Todos		299.000,00		299.000,00
28	Encargos Especiais		3.485.000,00		3.485.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.485.000,00		3.485.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais		3.485.000,00		3.485.000,00
99	Reserva de Contingência		259.335,85		259.335,85
99.999	Reserva de Contingência		259.335,85		259.335,85
99.999.9999	Reserva de Contingência		259.335,85		259.335,85
<b>Total:</b>		<b>15.320.443,14</b>	<b>51.292.901,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Total geral:</b>		<b>15.320.443,14</b>	<b>51.292.901,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66.613.344,71</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**6CE958B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Natureza Jurídica não encontrada**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.022.587,58		3.022.587,58
01.031	Ação Legislativa	3.022.587,58		3.022.587,58
01.031.0001	Atividade Legislativa Municipal	3.022.587,58		3.022.587,58
04	Administração	13.750.187,12		13.750.187,12
04.121	Planejamento e Orçamento	501.000,00		501.000,00
04.121.0003	Administrando o Futuro	501.000,00		501.000,00
04.122	Administração Geral	11.726.014,57		11.726.014,57
04.122.0002	Atividades do Executivo Municipal	703.000,00		703.000,00
04.122.0003	Administrando o Futuro	8.549.784,57		8.549.784,57
04.122.0009	Cidade Sustentável	2.473.230,00		2.473.230,00
04.123	Administração Financeira	653.000,00		653.000,00
04.123.0005	Gestão Financeira	653.000,00		653.000,00
04.124	Controle Interno	482.000,00		482.000,00
04.124.0004	Gestão da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria	482.000,00		482.000,00
04.452	Serviços Urbanos	388.172,55		388.172,55
04.452.0010	Desenvolvimento Sustentável	388.172,55		388.172,55
06	Segurança Pública	130.500,00		130.500,00
06.181	Policiamento	117.000,00		117.000,00
06.181.0002	Atividades do Executivo Municipal	117.000,00		117.000,00
06.182	Defesa Civil	13.500,00		13.500,00
06.182.0003	Administrando o Futuro	13.500,00		13.500,00
08	Assistência Social	2.685.678,49		2.685.678,49
08.122	Administração Geral	1.011.000,00		1.011.000,00
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	1.011.000,00		1.011.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	410.000,00		410.000,00
08.241.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	410.000,00		410.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	67.500,00		67.500,00
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	67.500,00		67.500,00
08.244	Assistência Comunitária	1.197.178,49		1.197.178,49
08.244.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	1.197.178,49		1.197.178,49
10	Saúde	13.423.886,69		13.423.886,69
10.122	Administração Geral	926.880,00		926.880,00
10.122.0024	Saúde para Todos	926.880,00		926.880,00
10.301	Atenção Básica	6.900.170,69		6.900.170,69
10.301.0024	Saúde para Todos	6.900.170,69		6.900.170,69
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.088.500,00		5.088.500,00
10.302.0024	Saúde para Todos	5.088.500,00		5.088.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	215.900,00		215.900,00
10.303.0024	Saúde para Todos	215.900,00		215.900,00
10.304	Vigilância Sanitária	274.436,00		274.436,00
10.304.0024	Saúde para Todos	274.436,00		274.436,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	18.000,00		18.000,00
10.305.0024	Saúde para Todos	18.000,00		18.000,00
12	Educação	19.113.023,44		19.113.023,44
12.361	Ensino Fundamental	19.047.223,44		19.047.223,44
12.361.0016	Educação e Cultura para Todos	19.047.223,44		19.047.223,44
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	19.113.023,44		19.113.023,44
12.365	Educação Infantil	51.000,00		51.000,00

12.365.0016	Educação e Cultura para Todos	51.000,00		51.000,00
12.367	Educação Especial	14.800,00		14.800,00
12.367.0016	Educação e Cultura para Todos	14.800,00		14.800,00
13	Cultura	6.850,00		6.850,00
13.392	Difusão Cultural	6.850,00		6.850,00
13.392.0016	Educação e Cultura para Todos	6.850,00		6.850,00
15	Urbanismo	6.513.799,85		6.513.799,85
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.190.488,23		3.190.488,23
15.451.0010	Desenvolvimento Sustentável	3.190.488,23		3.190.488,23
15.452	Serviços Urbanos	2.823.311,62		2.823.311,62
15.452.0009	Cidade Sustentável	667.478,66		667.478,66
15.452.0010	Desenvolvimento Sustentável	2.155.832,96		2.155.832,96
15.606	Extensão Rural	500.000,00		500.000,00
15.606.0012	Vida Rural de Qualidade	500.000,00		500.000,00
16	Habitação	1.000,00		1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00		1.000,00
16.482.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	1.000,00		1.000,00
18	Gestão Ambiental	1.166.324,00		1.166.324,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana	6.500,00		6.500,00
18.451.0010	Desenvolvimento Sustentável	6.500,00		6.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.159.824,00		1.159.824,00
18.541.0010	Desenvolvimento Sustentável	1.159.824,00		1.159.824,00
20	Agricultura	1.275.176,00		1.275.176,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.275.176,00		1.275.176,00
20.608.0012	Vida Rural de Qualidade	1.275.176,00		1.275.176,00
22	Indústria	140.000,00		140.000,00
22.661	Promoção Industrial	140.000,00		140.000,00
22.661.0022	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social	140.000,00		140.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo	50.000,00		50.000,00
23.695.0009	Cidade Sustentável	50.000,00		50.000,00
26	Transporte	920.395,69		920.395,69
26.782	Transporte Rodoviário	920.395,69		920.395,69
26.782.0010	Desenvolvimento Sustentável	920.395,69		920.395,69
27	Desporto e Lazer	299.000,00		299.000,00
27.813	Lazer	299.000,00		299.000,00
27.813.0028	Esporte e Lazer para Todos	299.000,00		299.000,00
28	Encargos Especiais	3.485.000,00		3.485.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.485.000,00		3.485.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	3.485.000,00		3.485.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	3.485.000,00		3.485.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.485.000,00		3.485.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	3.485.000,00		3.485.000,00
99	Reserva de Contingência			259.335,85
99.999	Reserva de Contingência			259.335,85
99.999.0999	Reserva de Contingência			259.335,85
<b>Total:</b>		<b>66.242.744,71</b>	<b>0,00</b>	<b>66.242.744,71</b>
<b>Total geral:</b>		<b>66.242.744,71</b>	<b>0,00</b>	<b>66.242.744,71</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**0B864042

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64)**

Natureza Jurídica não encontrada							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		3.022.587,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	13.750.187,12	0,00	130.500,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>3.022.587,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.750.187,12</b>	<b>0,00</b>	<b>130.500,00</b>
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.483.623,44
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	13.423.886,69	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.685.678,49	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.685.678,49</b>	<b>0,00</b>	<b>13.423.886,69</b>	<b>0,00</b>	<b>19.483.623,44</b>
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		6.850,00	0,00	6.513.799,85	0,00	0,00	1.166.324,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>6.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.513.799,85</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.166.324,00</b>
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	1.275.176,00	0,00	140.000,00	50.000,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.275.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022.587,58
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	920.395,69	299.000,00	3.485.000,00	259.335,85	47.480.191,95
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.423.886,69
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686.678,49
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>920.395,69</b>	<b>299.000,00</b>	<b>3.485.000,00</b>	<b>259.335,85</b>	<b>66.613.344,71</b>
<b>Total geral:</b>							<b>66.613.344,71</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:6FF84CA9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>